

**DECRETO Nº 151/2023****DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000039	Dotação	03002001.0824308052.128.33903000000
Órgão	03002	FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.	
Unidade	001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0805	PROGRAMA HUMANIZAR	
Projeto	2.128	MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS	
Elemento	339030000	MATERIAL DE CONSUMO	
	00		
Fonte	150100000	Outros Recursos não Vinculados	Valor 5.155,60
	00		
Ficha	0000042	Dotação	03002001.0824308052.128.33903900000
Órgão	03002	FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.	
Unidade	001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0805	PROGRAMA HUMANIZAR	
Projeto	2.128	MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS	
Elemento	339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
	00		
Fonte	150000000	Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	Valor 5.000,00
	00		
Ficha	0000044	Dotação	03002001.0824308052.128.44905200000
Órgão	03002	FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.	
Unidade	001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0805	PROGRAMA HUMANIZAR	
Projeto	2.128	MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS	
Elemento	449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	00		
Fonte	150100000	Outros Recursos não Vinculados	Valor 6.852,00
	00		
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 17.007,60 (dezesete mil sete centavos reais e sessenta)			
Ficha	0000002	Dotação	03002001.0412208042.125.31901100000
Órgão	03002	FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.	
Unidade	001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0804	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER	
Projeto	2.125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN	
Elemento	319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	00		
Fonte	150100000	Outros Recursos não Vinculados	Valor 12.007,60
	00		
Ficha	0000016	Dotação	03002001.0824308051.031.44905100000
Órgão	03002	FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.	
Unidade	001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0805	PROGRAMA HUMANIZAR	
Projeto	1.031	REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	
Elemento	449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	00		



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
00

Valor 5.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 17.007,60 (dezesete mil sete reais e sessenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de setembro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de setembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo